



Os Candidatos pré-selecionados no ProUni deverão comparecer à Instituição munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

1. **Carteira de identidade** do candidato (duas cópias);
2. **CPF** do candidato (duas cópias);
3. **02 fotos** ¾ do candidato;
4. **Título de Eleitor** do candidato;
5. **Certidão de Nascimento/Casamento** do candidato;
6. **Carteira de identidade** dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada **Certidão de Nascimento** no caso dos menores de 18 anos;
7. **CPF** dos demais membros do grupo familiar;
8. **Comprovante de residência** do grupo familiar;
9. **Comprovante de rendimentos** do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, referente às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
10. **Carteira de Trabalho** do candidato e todos os integrantes do grupo familiar acima de 16 anos;
11. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de Pensão Alimentícia caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar;
12. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;
13. **Histórico Escolar** do Ensino Médio;
14. **Certificado** de Conclusão do Ensino Médio;
15. Comprovante de percepção de **bolsa de estudos INTEGRAL** durante os períodos letivos cursados em instituição privada;
16. Para os pré-selecionados que possuem alguma deficiência, os mesmos deverão procurar um médico para que este emita um **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
17. Os candidatos, menores de 24 anos que se declararam sozinhos, deverão apresentar a documentação de identidade e de renda dos pais.